

PORTARIA 021/2019 - SUPE

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, para o período de julho/2019 a junho/2020.

O **Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson**, Superintendente Substituto “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos

Titulares

Leila Cássia de Miranda Silva
Cláudia Carrer Pereira
Jeton Neves
Sueli Lobo Devides
Ricardo Pimentel Nogueira
Edson Faustino de Andrade

Seção de Ortodontia e Ortopedia Facial
Serviço de Nutrição e Dietética
Seção de Manutenção e Operação
Seção de Reabilitação Clínica Integrada
Seção de Documentação e Informação
Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Suplentes

Angela Maria Domingues
Joana Scarcela Cuva
Cibele Nazaré Alves Pereira Pires
Claudio Souza de Oliveira
Cleia Nunes dos Santos

Seção de Lactário
Seção de Esterilização de Materiais
Seção de Laboratório de Citogenética
Seção de Manutenção e Operação
Seção de Cozinha Geral e Dietética

Membros Indicados

Titulares

Eliana Aguiar Santos Serrano
Maria Benedita Esgotti
Marisa Paranhos Netto de Martino
Sonia dos Santos
Teresa Cristina Ferreira Marques

Seção de Adaptação de Aparelhos Auditivos
Seção de Laboratório e Análises Clínicas
Seção de Audiologia Clínica
Seção de Arquivo de Prontuários
Laboratório de Genética e Citogenética

Suplentes

Aline Alves de Araújo
Cleide Carolina da Silva Demoro Mondini
Eloi Marcos de Oliveira
Jonatan da Silva Oliveira
Marida Zanott da Silva
Nilania da Silva Neves

Serviço de Contas Médicas e de Convênio
Seção de Enfermagem
Seção de Serviços Gerais
Ouvidoria
Superintendência
Superintendência

Artigo 2º - Fica designada a servidora Sra. Maria Benedita Esgotti como Presidente da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 01 de julho de 2019.



Prof. Dr. Guilherme dos Reis P. Janson
Superintendente Substituto "pro tempore" do HRAC-USP